

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 447/2015 - DG

Prorroga Prazo de Conclusão dos Trabalhos da Equipe Instituída pela Portaria nº 410/2015 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10101/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento instituída pela Portaria nº 410/2015 – DG por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2015

Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral